REITORIA

PORTARIA Nº 094/2011

SÚMULA: Prorroga a concessão do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a professores da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em 27 de maio de 2011

RESOLVE

Art.1º. Prorrogar, por 02 (dois) anos, a concessão de Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei Estadual 14.825/2005 e da Resolução 001/2011 do Conselho de Administração da UENP, aos docentes que especifica em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 31 de maio de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor

Anexo da Portaria 094/2011	
Cristiane Yanase Hirabara de Castro	RG 51771249-PR
Edenir Haddad Santos	RG 10068959-PR
Ederson Marcos Sgarbi	RG 61781650-PR
Eliane Segati Rios Registro	RG 56893466-PR
João Coelho Neto	RG 59313185-PR
Ricardo Gonçalves Coelho	RG 64987046-PR